

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Estimado em 155 - Cx Postal 2 - Fonte/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
do mural da Prefeitura.

13/12/2010

[Assinatura]

DECRETO Nº 2.069 de 13 de dezembro de 2010.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal-LOA Nº 1.634, Art. 8º de 13/11/2009, publicada em 14/11/2009 e LDO Nº 1.629, Art. 42, parágrafo Único de 03/11/2009, publicada em 04/11/2009.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 37.300,00 (Trinta e sete mil e trezentos reais)**, com recursos provenientes de Anulação Parcial de dotação orçamentária para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor R\$
02 GOVERNO MUNICIPAL		
001 Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000 Manutenção do Gabinete		
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil (11)	01000	1.000,00
SUBTOTAL		1.000,00
03 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001 Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000 Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Física (36)	01000	4.000,00
SUBTOTAL		4.000,00
06 DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002 Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000 Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (133)	01103	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (134)	01000	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (143)	01104	13.000,00
SUBTOTAL		21.000,00
08 DEPTO. DE SAÚDE		
02 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (200)	01303	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (213)	01303	3.000,00
10.301.0017.2.030.000 Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS		
3.3.71.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (224)	01303	500,00
SUBTOTAL		8.500,00
10 DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
002 Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000 Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (298)	01000	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (299)	01000	800,00
SUBTOTAL		2.800,00
TOTAL		37.300,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

de dotação orçamentária no valor de **R\$ 37.300,00 (Trinta e sete mil e trezentos reais)**, conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor R\$
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete	01000	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (13)		1.000,00
SUBTOTAL			
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos	01000	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (37)		4.000,00
SUBTOTAL			
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos	01000	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (137)	01103	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita (141)	01000	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (144)		21.000,00
SUBTOTAL			
08	DEPTO. DE SAÚDE		
02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	01000	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (205)		
10.301.0017.2.030.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS	01303	500,00
3.3.71.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (222)		8.500,00
SUBTOTAL			
10	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário	01000	2.800,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (302)		2.800,00
SUBTOTAL			
TOTAL			37.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO